



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA

II – ESTUDO DE CASO

ÁREAS	ESTUDO DE CASO		
	DIFICULDADE	NECESSIDADE	POTENCIALIDADE
JURIDICO			
SAÚDE FÍSICA/MENTAL			
PSICOLOGICA (afetiva sexual)			
SOCIAL (relações familiares e comunitárias)			
ESCOLARIZAÇÃO			
EDUCAÇÃO E TRABALHO			
ESPORTE/ CULTURA E LAZER			

Estudo de caso:

CONCEITO: O EC tem por objetivo investigação sistemática a partir de discussões da equipe de referência acerca da história de vida do (a) adolescente, do contexto sociofamiliar de origem, das circunstâncias da prática do ato infracional, dos afetos e conflitos que marcaram a sua vida, **coletados a partir das informações registradas no Diagnóstico Polidimensional já elaborado.**

1º Passo: 1) logo de sua entrada na UASE **uma equipe de referência** (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Técnico de enfermagem) e mais os seguintes profissionais, Educador, Professor e família farão parte do **ESTUDO DE CASO**. Nos primeiros 15 dias serão realizados as primeiras visitas domiciliares pelo Assistente social e quando necessário pelo Psicólogo, os atendimentos nortearão todas as áreas do PIA; 2) A equipe de referência deve fazer uma intervenção conjunta com o educando e sua família para construir o PIA.

2º Passo: A partir do Diagnóstico Polidimensional e do acompanhamento do (a) adolescente nas atividades, serão observados aptidões, habilidades, interesses e motivações, informações que serão reunidas para o **ESTUDO DE CASO nos primeiros 45 dias** (os dois primeiros passos são para fase inicial), onde devem discutir as seguintes dimensões:

- **Dificuldades:** Após intervenções técnicas nas áreas estratégicas (jurídica, social, etc.) a equipe apontará tudo àquilo que para o (a) adolescente foi difícil acessar nas relações (familiares e comunitárias), relacionamentos afetivos e conflituosos, desenvolvimento pessoal e social, levando em consideração o momento da adolescência, ou seja, foram as impressões da equipe de referência acerca das dificuldades do adolescente;
- **Necessidades:** A partir do Diagnóstico a equipe de referência levanta que encaminhamentos, procedimentos e/ou providências devem sugerir ao adolescente e família para superar as dificuldades observadas;
- **Potencialidades:** Discutir na reunião de estudo de caso se o adolescente tem potencial (condições, desejos, motivações) para executar a ação sugerida nas necessidades ou superar as dificuldades apontadas.

3º Passo: os demais estudos de casos (nas fases intermediárias e conclusivas) serão para reavaliar as dimensões discutidas e trazer novas observações de avanços e entraves (para dificuldades, necessidades e potencialidades), culminando no aprofundamento dos estudos já sistematizados.

III - PROJETO DE VIDA

ÁREA	INTERESSE	POTENCIALIDADE
JURIDICO		
SAÚDE FÍSICA/MENTAL		
PSICOLOGICA (afetiva sexual)		
SOCIAL (relações familiares e comunitárias)		
ESCOLARIZAÇÃO		
EDUCAÇÃO E TRABALHO		
ESPORTE/CULTURA E LAZER		

PROJETO DE VIDA: Tem como objetivo a construção de sua identidade favorecendo a elaboração de um novo caminhar, buscando o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e das competências pessoais e relacionais, cognitivas e produtivas.

1º Passo: A equipe de referência deve avaliar com o (a) adolescente e família tudo que foi discutido no estudo de caso e ajudá-lo a pensar as dificuldades/necessidades que ele elege como entrave para o seu desenvolvimento e observar as que se aproximam do

que a equipe elencou. Detectada as dificuldades/necessidades discutir que interesse ele tem ou quais ações (atividades...) gostaria de executar para superá-las. Refletir com o educando seus **INTERESSES E POTENCIALIDADES**, condições objetivas para realização de seu projeto de vida.

2º Passo: A equipe de referencia deverá no prazo de até 20 dias reunir com os familiares do educando para apresentar o **Plano Individual de Atendimento**, discutindo com eles onde pactuarão de ações e acompanhamentos que são de sua responsabilidade. Assim como, fazer com que a família se projete junto com o (a) adolescente, tudo que é **essencial ao desenvolvimento do educando é extensivo a sua família**.

IV - ESTRATEGIAS DE AÇÃO DO PIA

ÁREA	AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
SAÚDE FÍSICA/MENTAL				
PSICOLÓGICA (afetivo e sexual)				
SOCIAL (relações familiares e comunitárias)				
ESCOLARIZAÇÃO				
EDUCAÇÃO E TRABALHO				
ESPORTE/ CULTURA E LAZER				

1º Passo: A equipe de referência irá discutir com o educando e família as **METAS estabelecidas no PIA** (avanços e entraves) do processo socioeducativo.

2º Passo: A equipe, adolescente e família terão que definir **PRAZO** e **RESPONSÁVEL** para execução das metas.

V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PIA

ANO/MÊS:				
ÁREA	METAS EXECUTADAS	NÃO AVANÇOS	ENTRAVES	NOVAS METAS
JURIDICO				
SAÚDE FÍSICA/MENTAL				
PSICOLOGICA(AFETIVA SEXUAL)				
SOCIAL (relações familiares e comunitárias)				
ESCOLARIZAÇÃO				
EDUCAÇÃO E TRABALHO				
ESPORTE/ CULTURA E LAZER				

1º Passo: O (a) adolescente precisa compreender que o não cumprimento das **METAS consensuadas no PIA** impedirá conquistas em seu processo socioeducativo, sua mudança de fase ou progressão na medida.

2º Passo: A equipe dará ciência o (a) adolescente e a sua família do acompanhamento e avaliação das metas PIA, onde:

Nota: O PIA será elaborado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento de MSE de Internação e Semiliberdade e para LA e PSC o prazo de 15 (quinze) dias a contar do ingresso nos programas, conforme a **Lei 12.594 – SINASE de 18/01/2012**.

- **Fase inicial: De acordo com** as metas estabelecidas na elaboração do PIA através do acolhimento, do reconhecimento e do processo de convivência individual e grupal.
- **Fase Intermediária:** período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços e entraves relacionados nas metas consensuadas no PIA.
- **Fase Conclusiva:** período em que o adolescente apresenta clareza das metas conquistadas em seu processo socioeducativo. Recomenda-se que nesta fase a convivência familiar e comunitária seja fortalecida.